



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 106/2023

“RETIFICA A PORTARIA 91/2023”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, Inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

RETIFICA a Portaria 91/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DESIGNAR a Servidora **JANAINA MORAIS DE OLIVEIRA**, para exercer **interinamente** as funções de **COORDENADOR DA TESOUREARIA - FG Padrão 3**, enquanto perdurar as férias do titular **GRASIELI VIELMO ACCORSI** no período de 01 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, RS, 06 FEVEREIRO DE 2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal